



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Consultivo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000233/2026-88

Interessado: Conselho Consultivo

Assunto: Ata 62º do Conselho Consultivo

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 16h00, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Consultivo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, em sessão realizada de forma virtual, por meio do aplicativo Microsoft Teams. Presentes os conselheiros Marcos Hayazaki (Comitê RP), Ricardo Amorim Leite (Comitê RG), Juarez Nunes Mota (Comitê SP-PREV). Registraram ausência Érico Pereira de Almeida (Comitê MT), Gustavo Henri Couto (Comitê MS), Núbia Moraes Souza Furtado (Comitê MULTI), Felipe Ataíde de Albuquerque (Comitê RO) e Marisa Masumi Beppu (Comitê RG-UNIS). Iniciados os trabalhos, foi constatada a ausência de quórum mínimo para instalação da reunião. Diante disso, o Presidente determinou nova convocação no prazo de 30 (trinta) minutos, redesignando a reunião para as 16h30. Realizada nova verificação de presença no horário estabelecido, constatou-se novamente a ausência de quórum mínimo, nos termos do § 2º do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Consultivo (Anexo I da Deliberação CD nº 02/2014). Ficou deliberado que a próxima **reunião ordinária será realizada no dia 11 de agosto de 2026**, às 16h00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Ricardo Amorim Leite, lavrei e subscrevo a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCOS HAYAZAKI (PREVCOM RP)

Presidente do Conselho

RICARDO AMORIM LEITE (PREVCOM RG)

Conselheiro

JUAREZ NUNES MOTA (PREVCOM SP-PREV)

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Nunes Mota, Membro**, em 16/07/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki, Conselheiro**, em 16/07/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amorim Leite, Conselheiro**, em 16/07/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0114479556** e o código CRC **5479F750**.